



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS PATOS

**EDITAL CAMPUS PATOS Nº 05, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA DO CAMPUS  
PATOS DO EDITAL nº. 31 de 2025/PRPIPG.**

A Direção Geral do *Campus Patos* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discentes bolsistas para atuar em projeto de pesquisa aprovado no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq– Edital 31 de 2025/PIBIC/CNPq, nos termos aqui estabelecidos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1. O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados por meio do Edital nº. 31 de 2025, referente ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq.
2. O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do *Campus*, juntamente com os coordenadores das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, imparcialidade, publicidade e eficiência.
3. A seleção de discente bolsista tem como objetivo:
  - a. Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
  - b. Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
  - c. Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

**2. DO CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrições	<b>29 de agosto a 02 de setembro de 2025</b>
Período de seleção	<b>03 de setembro de 2025</b>
Resultado Preliminar	<b>04 de setembro de 2025</b>
Interposição de Recursos	<b>04 de setembro de 2025</b>

1. A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do email [cpesq.pt@ifpb.edu.br](mailto:cpesq.pt@ifpb.edu.br) informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

### 3. DOS REQUISITOS

- a. Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

Para o projeto “Desempenho setorial em tempos de crise: eficiência informacional e resiliência nos índices S&P GLOBA BM”, do prof. Dr. Fernando Araújo:

1. enviar para o e-mail [fernando.araujo@ifpb.edu.br](mailto:fernando.araujo@ifpb.edu.br) a seguinte documentação:
2. Nota de EDO (peso 5);
3. Comprovação de experiência de trabalho de pesquisa com o professor orientador (peso 3);
4. Carta de intenção (peso 2)

Para o projeto “Desempenho de um protótipo de monitoramento de enchentes para o Canal do Frango em Patos-PB”, do prof. Dr.Claudivan Lopes

1. Experiência em participação de projetos;
2. Desempenho em Entrevista (a ser realizada no dia 03/09, no Laboratório de Informática 3, IFPB – Campus Patos, às 10h30)

### 4. DAS ATRIBUIÇÕES

1. Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/ coorientador;
2. Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;
3. Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;
4. Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;
5. Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

### 5. DAS BOLSAS

1. As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
Discente	Discente regularmente matriculado, do segundo ao penúltimo semestre, em curso superior ofertado pela instituição.	R\$ 700,00 (setecentos reais)

2. O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do campus, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.
3. O pagamento das bolsas será gerenciado pela Coordenação de Pesquisa do *campus Patos*.

## 6. DAS VAGAS

Tabela 2. Das vagas

Título do projeto	Requisitos (conforme anexo II)	nº de vagas/modalidade	Coordenador
Desempenho setorial em tempos de crise: eficiência informacional e resiliência nos índices S&P GLOBA BM	<p>Nota EDO (peso 5)</p> <p>Experiência de trabalho de pesquisa com o professor orientador (peso 3)</p> <p>Carta de intenção (peso 2);</p>	1 vaga/graduação	<p>Prof. Dr. Fernando Henrique Antunes de Araújo</p>
Desempenho de um protótipo de monitoramento de enchentes para o Canal do Frango em Patos-PB	<p>1. Experiência em participação de projetos;</p> <p>2. Desempenho em Entrevista (a ser realizada no dia 03/09, no Laboratório de Informática 3, IFPB – Campus Patos, às 10h30)</p>	1 vaga/graduação	<p>Prof. Dr. Claudivan Cruz Lopes</p>

1. Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

## 7. DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, por meio do formulário <https://forms.gle/JMyc9RUBAu4g7FtA9>
2. Além disso, para os candidatos a bolsista do projeto do Prof. Dr. Fernando Araújo, deverão enviar os documentos comprobatórios para [fernando.araujo@ifpb.edu.br](mailto:fernando.araujo@ifpb.edu.br).
3. Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

## 8. DA SELEÇÃO

1. O candidato será submetido à avaliação de acordo com a documentação enviada na inscrição (histórico escolar) e à etapa de entrevista.
2. Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

Para o projeto do Prof. Dr. Fernando Araújo:  
a. Maior nota na disciplina EDO;  
b. Melhor desempenho na carta de intenção.

Para o projeto do Prof. Dr. Claudivan Lopes:  
c. Melhor desempenho na entrevista.

3. Todos os resultados serão publicados tanto nos murais do IFPB/Campus Patos quanto em site oficial do Campus em comento.

## 9. DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

1. O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.
2. Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.
2. A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do edital nº 31/2025, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.
3. O *campus* não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
4. Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.
5. A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.
6. O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
7. Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto e Coordenação de

Pesquisa do campus Patos.

Documento assinado digitalmente



BRUNA FRANCO NETO

Data: 29/08/2025 09:18:59-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Patos/PB, 29 de agosto de 2025

